



ID: 6E59505A58A94
Prefeitura Municipal de
SEBASTIÃO BARROS - PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000



Portaria nº 033/2024-Gab. PMSB-PI, de 19 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, modalidade Leilão, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 78/2024 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Pablo Custódio Mendes de Carvalho, no uso de atribuições legais da Lei Orgânica Municipal, em observância aos princípios constitucionais, que regem a Administração Pública, e

CONSIDERANDO a necessidade do Município de realizar alienação de bens móveis, considerados inservíveis (ociosos, antieconômicos e/ou irrecuperáveis), através de Leilão Público.

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal nº 78/2024, que o Município não possui servidor qualificado e com o conhecimento de causa para a condução dos trabalhos referente à alienação.

CONSIDERANDO que os honorários dos serviços prestados por este profissional da leiloaria, não serão pagos pelo Município e sim pelos compradores dos bens leiloados.

CONSIDERANDO que o Leiloeiro designado, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para conduzir os trabalhos da hasta pública, o Leiloeiro Oficial do Piauí, Sr. Ítalo Trindade Moura, CPF nº 412.537.443-00, devidamente habilitado e matriculado com o número 11, na Junta Comercial do Piauí, escritório comercial localizado na Rua Manoel Domingues, nº 1468, bairro Mafuá, Cep. 64003-073, Teresina, Piauí, telefone (86) 98848-8328, e-mail: italo@italoleiloes.com, plataforma de leilões: www.italoleiloes.com



Prefeitura Municipal de
SEBASTIÃO BARROS - PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000



Art. 2º - Compete ao Leiloeiro Oficial:

- ampla divulgação do leilão;
- a realização do leilão do tipo exclusivamente on-line;
- assessorar a entrega dos bens alienados, aos arrematantes/compradores mediante autorização expressa;
- expedição de documentos dos bens alienados, relativamente aos procedimentos do leilão;
- prestar contas, ao Município, do resultado do leilão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí em 19 de novembro de 2024.

PABLO CUSTODIO
MENDES DE
CARVALHO:00406221340

Assinado de forma digital por
PABLO CUSTODIO MENDES DE
CARVALHO:00406221340
Dados: 2024.11.19 13:10:54
-03'00'

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



ID: 6F2EF22205AC4
Prefeitura Municipal de
SEBASTIÃO BARROS - PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024
LEILÃO Nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 01.612.805/0001-59, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Av. 1º de Janeiro, S/Nº, Centro Administrativo na cidade de Sebastião Barros, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar na data de 12 de dezembro de 2024, às 09 (nove) horas, uma licitação sob a modalidade leilão, do tipo On-line, na plataforma de leilões www.italoleiloes.com, para fins de alienação dos Equipamentos, descritos na Lei Municipal nº 78/2024, considerados inservíveis (ociosos, antieconômicos e/ou irrecuperáveis) da Prefeitura Municipal, por intermédio do Leiloeiro Oficial o Sr. Ítalo Trindade Moura, com matrícula na JUCEPI nº 11, nos termos e condições fixadas no instrumento convocatório e em seu anexo. A presente Licitação será regida pela Lei nº 14.133/21, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações e cópias do Edital serão adquiridas com o Leiloeiro Oficial, telefones (86) 98848-8328, e-mail: italo@italoleiloes.com ou na Prefeitura Municipal de Sebastião Barros, Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros-PI, e através do e-mail cplsebastiaoobarros20212024@gmail.com.

Sebastião Barros – PI, 19 de novembro de 2024.

PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA
Agente de Contratação do Município

ÍTALO TRINDADE MOURA
Leiloeiro Oficial-Matricula Jucepi nº 11

ID: 11FBE476E73B4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO
BARROS
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros
Fone: (89)3564-0066

Portaria nº32 /2024

Sebastião Barros/PI, 14 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 008 de 10/04/2013, atualizada pela Lei nº 34/2021 e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 24, 17/10/2024, e conforme preceitua o art. 7º, §§ 1º, 2º, inciso I e § 3º, da Lei Complementar nº 34/2021, publicada em 17/12/2021, que modifica o Regime Próprio de Previdência Social de Sebastião Barros – PI de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como toda a legislação pátria correlata,

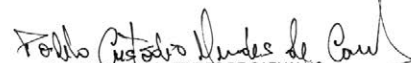
Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de SEBASTIÃO BARROS–SEBASTIÃO BARROS PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal FRANCISCA NAIVA RODRIGUES DA CUNHA, inscrita no RG/CPF sob o nº 844.482.023-72 SSP-PI, titular do cargo de Professora, lotada na Prefeitura Municipal de Sebastião Barros, na Secretaria de Educação, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso desta portaria, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros– Piauí, 14 de novembro de 2024.


PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 dia do mês de 11 de 2024, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

(Continua na página seguinte)